



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO N.º 025/2018

REVOGA O DECRETO 024/2018 QUE DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2018.

Stelamaris Gobbi, Vice-Prefeita Municipal de Selbach – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Revoga o Decreto 024/2018, que determinava horário diferenciado nas Repartições Públicas Municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol;


ARTIGO 2º. Retorna o expediente normal nas Repartições Públicas Municipais nessa Terça-Feira (10/07/2018);

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de julho de 2018.


STELAMARIS GOBBI
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 09.07.2018.


MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 09/07/2018 a

19/07/2018


Servidor